



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Requerimento nº 20/2012

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência de informar quantas e quais pessoas foram beneficiadas no último Concurso Público pela Lei nº 1627/2010, que “Estabelece, para os desempregados, residentes no município da Estância Turística de Joãoópolis, a isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, de 100% (cem por cento), para empregos na Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 27 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

Joanópolis, 12 de março de 2012.

Ofício Gab. nº 143/2012
Ref.: Requerimento 20/2012 - MPC

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Marcos Paulo da Cunha, perguntando quantas e quais pessoas foram beneficiadas no último concurso, temos a informar que, infelizmente, ninguém pleiteou a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis